



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 13

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14/07/2009
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vice-Presidente:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 14/07/2009

ACTA Nº 13

----- Aos catorze dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Alves Custódio, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé e João dos Santos Alves. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A acta da última reunião ordinária foi aprovada por unanimidade. -----

1 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES

1.1 – Informações do Senhor Presidente

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo do seguinte:-----

----- Que foi convidado para estar presente, no dia 15 de Julho, na sessão solene de abertura do XIX Encontro Nacional de Astronomia e Astrofísica, que terá lugar na Universidade de Aveiro – Departamento de Física, onde irá intervir sobre o envolvimento do nosso Município com a instalação do radiotelescópio de Fajão. -----

----- Ainda no âmbito do Programa mencionado, no dia 16 terá lugar uma visita à referida antena, de cerca de 30 cientistas, para uma sessão de observação do Sol. -----

----- Que foi convidado para participar no dia 16 de Julho, pelas 15:00 horas, na CCDDR em Coimbra, na cerimónia de assinatura dos Protocolos de financiamento das Candidaturas à Regeneração Urbana, do qual o Município de Pampilhosa da Serra é um dos beneficiários. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - Informações da Senhora Vereadora

----- A Senhora Vereadora informou o restante Executivo do seguinte: -----

----- Que o Programa “Julho em Acção nas Freguesias” tem decorrido muito bem. As crianças inscritas nesta actividade de ocupação de tempos livres têm tido a possibilidade



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

de conhecer cada uma das Freguesias do Concelho, tendo visitado já Vidual, Dornelas do Zêzere, Fajão e Janeiro de Baixo. Salientou também a boa colaboração dos Srs. Presidentes de Junta nesta iniciativa. -----

----- Que terá lugar no Auditório Municipal no próximo dia 16, pelas 16 horas, uma Palestra Pública proferida pelo Prof. Dr. Domingos Barbosa, subordinada ao tema “*À escuta do Universo com ondas rádio*”, integrada no Programa do XIX Encontro Nacional de Astronomia e Astrofísica, para a qual convida o restante Executivo. -----

----- Que o Teatro nas Freguesias – Ciclo “Mise en Scène” tem sido um sucesso, tendo decorrido já nas freguesias de Cabril, Fajão, Portela do Fojo, Janeiro de Baixo e Machio. –

----- Que terá lugar no próximo dia 15, a tomada de posse do novo Director da Escola.-

----- Que no dia 17, pelas 18:30 horas será inaugurada uma exposição de pintura do Escultor José Paula, na sala de exposições do Edifício Multiusos, para a qual convida o restante Executivo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3 – Fábrica da Igreja de Dornelas do Zêzere

----- Foi presente uma carta da Fábrica da Igreja de Dornelas do Zêzere, a agradecer o contributo do Município para a climatização da Igreja de Dornelas do Zêzere. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 – SECÇÃO FINANCEIRA

2.1.1 – 9ª Alteração do Orçamento e 7ª Alteração das Grandes Opções do Plano

----- Foi presente a 9ª Alteração do Orçamento e a 7ª Alteração das Grandes Opções do Plano, nos valores de 175.000,00 € e 1.025.000,00 €, respectivamente. -----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2.1.2 – Recenseamento Eleitoral

- Transferência de verbas para as autarquias locais

----- Foi presente um ofício da DGAI – Direcção Geral de Administração Interna, a remeter mapa onde constam as verbas que, de acordo com a Lei 13/99, de 22 de Março, e tendo em conta o Recenseamento Eleitoral – 2009, são transferidas para os Municípios a fim de serem atribuídas às respectivas freguesias. -----

----- Face ao exposto e de acordo com o valor constante no referido mapa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para as Freguesias, a importância de 1143,79 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.1.3 – Dispositivo Operacional de Defesa da Floresta Contra Incêndio

- Plano Operacional Municipal de 2009

- Transferência de verbas

----- Foi presente uma informação do Gabinete Florestal do seguinte teor: -----

----- “ No âmbito do Dispositivo Operacional de Defesa da Floresta Contra Incêndio definido no Plano Operacional Municipal de 2009, ocorre a indispensabilidade de implementar o programa de Vigilância Florestal das Juntas de Freguesia. -----

----- Para facilitar a activação do dispositivo nas freguesias de Janeiro de Baixo e Dornelas do Zêzere, surge a necessidade de se protocolar com a Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere e assim permitir o funcionamento do DODFCI nestas Freguesias. -----

----- Para tal, será transferido o valor referente a todas as despesas com a contratação de duas pessoas, nomeadamente o vencimento, despesas com subsídio de alimentação, subsídio de transporte e seguro, valor de acordo com a tabela seguinte”: -----

Nome	Sub. transporte	Sub. refeição	Ordenado mês	Ordenado total	Seguro	Total
João Antão Dias	178,92	303,17	316,16	1264,64	412	2158,73
Fernando José Ramos Gonçalves	Não	303,17	547,2	2188,8	412	2903,97
						5062,70 €

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar a transferência de 5062,70€ para a Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere, mediante protocolo. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.1.4 – Comissão de Melhoramentos de Meãs **- Pedido de apoio**

----- Foi presente uma carta da Comissão de Melhoramentos de Meãs, datada de 13/07/2009, do seguinte teor: -----

----- “ A Comissão de Melhoramentos de Meãs tem ao longo dos últimos anos levado a efeito diversos eventos e melhoramentos na povoação de Meãs que têm possibilitado um enorme salto qualitativo na vida das pessoas e na projecção do concelho. -----

----- O complexo de lazer (parque de merendas, piscina e campo polidesportivo) é um exemplo de sucesso e uma aposta ganha em termos de utilização e de captação de juventude e de oriundos das Meãs. -----

----- Tais realizações têm representado um enorme esforço financeiro e humano por parte da população, da Comissão e um apoio das Autarquias. -----

----- Contudo e atendendo à enorme afluência de pessoas ao complexo de lazer, a Comissão está confrontada com falta de espaço para estacionamento. -----

----- Assim e de forma a colmatar tal lacuna é necessário adquirir o terreno contíguo o que possibilitará a execução do parque de estacionamento e a realização de um acesso capaz e adequado às instalações da ETAR de Meãs. -----

----- As negociações com o proprietário já se iniciaram, tendo sido desde já sinalizada a compra, com capitais da Comissão. -----

----- No entanto e atento os investimentos que estão a ser levados a efeito, não é possível por si só assegurar o montante para a totalidade do investimento. -----

----- Neste sentido e tal como no passado, onde a Comissão suportou parte do custo do terreno para implantação da ETAR, solicita-se um subsídio de 15.000,00 € para ajuda na compra do terreno contíguo e encargos com o mesmo. -----

----- Certos de que o presente pedido merecerá de V.Exª a maior e melhor atenção (...)” -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar com o valor de 15.000,00 € (quinze mil Euros), mediante Protocolo. -

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.2.1 – Turismo Ornitológico no Centro Interior **- Acordo de Parceria**



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que, no âmbito da Candidatura ao programa Mais Centro – Turismo Ornitológico, foi realizado um Acordo de Parceria entre a Quercus, o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Município de Proença-a-Nova e o Município de Pampilhosa da Serra, que tem por objecto, assegurar a articulação entre os participantes para a implementação de Turismo Ornitológico no Centro Interior e promover o envolvimento dos agentes locais, públicos e privados, no desenvolvimento de iniciativas que assegurem a salvaguarda e a valorização dos recursos naturais. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

2.2.2 – Comissão Organizadora do 1º e 2º Encontros de Juristas de Pampilhosa da Serra

- Pedido de Apoio à edição de obra

----- Foi presente um e-mail da Comissão Organizadora do 1º e 2º Encontros de Juristas de Pampilhosa da Serra, a comunicar que entre as várias iniciativas que vão decorrer paralelamente ao “2º Encontro de Juristas de Pampilhosa da Serra”, a realizar nos dias 12 e 13 de Setembro próximo, está agendado o lançamento público do livro que vai conter todas as comunicações apresentadas na 1ª edição daquele evento. -----

----- Nesse âmbito, vem submeter à consideração da Autarquia, uma proposta de auxiliarem a Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, em termos financeiros, a editar a referida obra, através da compra de um lote de livros por parte do Município.-----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade adquirir exemplares do referido livro no valor total de 1.000,00 €. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2.3 – Município de Oleiros

- IXª Feira do Pinhal

----- Foi presente um ofício do Município de Oleiros, a solicitar autorização para a colocação de publicidade referente à IXª Feira do Pinhal, na área do concelho de Pampilhosa da Serra, bem como a isenção das respectivas taxas. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 – SECÇÃO DE ÁGUAS

3.1.1 – Alteração de titularidade de Contrato de Água

----- Foi presente uma informação da Secção de Águas, do seguinte teor: -----

----- “ Na sequência de uma exposição apresentada em 13/07/2008 pelo Sr. Luciano Carmo Mendes, sobre uma habitação em Amoreira Fundeira, relativamente à titularidade de contrato de fornecimento de água nº 2826 de 18/09/1986, informa-se: -----

----- - A titularidade do contrato de fornecimento em causa é pertença do Sr. Luciano do Carmo Mendes; -----

----- - As facturas de água estão no entanto a ser emitidas em nome do Sr. Abílio Mendes, em virtude de em Junho de 2005 ter existido necessidade por parte dos serviços de se proceder a uma actualização de dados referentes a moradas para envio de correspondência e nomeadamente actualização de Número de Identificação Fiscal; -----

----- Tendo em conta que face a esse procedimento, não houve por parte do Sr. Luciano do Carmo Mendes qualquer alteração aos dados solicitados pelo Município, procedeu-se à inserção dos elementos constantes nas facturas/recibo do Sr. Abílio Mendes utilizador à data, da habitação em causa.-----

----- Mais se informa que a titularidade do contrato em apreço foi sempre do Sr. Luciano do Carmo Mendes, pelo que poderá ser atendida a sua pretensão. À consideração superior.” -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, _____que a subscrevi. -----

